Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Outubro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1954

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDORES:
ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 24, 25, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 83, 84, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 130, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 149, 150, 153, 156, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 198, 199, 202, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 235, 236, 238, 239, 242, 244, 252, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 278 - C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.988.227/0001-05; VALOR GLOBAL: R$ 148.385,41 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);
ITENS: 1, 2, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 92, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 115, 117, 122, 123, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 143, 145, 148, 151, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 176, 177, 178, 186, 192, 196, 197, 200, 201, 204, 205, 207, 215, 219, 229, 233, 234, 237, 240, 241, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 257, 258, 265, 267, 268, 270, 271, 277, 279, 280 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI, CNPJ: 21.668.414/0001-63; VALOR GLOBAL: R$ 151.842,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:43DF9B19

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24, inciso X da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que o prédio público onde atualmente reside a Dra. Delegada de Polícia Civil é localizado nas proximidades da Delegacia de Polícia, expondo a profissional, aos riscos decorrentes da atividade;

CONSIDERANDO que o Município não possui outro imóvel para funcionamento da residência da Dra. Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Dra. Delegada de Polícia de Alexânia, indicou que apenas um imóvel localizado na Rua 90 Qd. 81, Lt. 01-B, Centro, atende as necessidades da Dra. Delegada de Polícia Civil, possuindo estrutura adequada;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Imóveis emitiu laudo de avaliação, sugerindo valor mensal para locação em R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

CONSIDERANDO que a localidade do imóvel condiciona sua escolha, pois, é o único imóvel disponível na região que atenderá as necessidades da Dra. Delegada de Polícia Civil;

RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da locação do imóvel localizado na Rua 90 Qd. 81, Lt. 01-B, Centro, de propriedade da Sra. Irene da Silva Lima, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993, que será destinado a residência da Dra. Delegada de Policia Civil deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5187D082

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **10/10/2019**, o **Edital de Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP**, como segue:

ERRATA 01

Na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA -** do Edital de Pregão Presencial nº **007/2019** – **SRP**, Processo Administrativo nº **007/2019**:

Onde se lê:

1.15 – Certidão de Registro e Regularidade **DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais;
consistindo nos seguintes documentos:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

I – Apresentação de Certidão de Registro e Quitação como o(s) respectivo(s) responsáveis(is) técnico(s), fornecida pela CREA do Estado sede do licitante para atividade de Organização de Eventos.

1.16 – Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em carteira de trabalho e previdência social; **o prestador de serviços, com contrato escrito, firmado com o licitante, ou, ainda, o prestador de serviços com instrumento particular de compromisso de vinculação futura caso o licitante se sagre vencedor do certame, devidamente registrado em cartório.**

1.16.1 – No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.17 – Apresentar, no mínimo, 02 (duas) declarações/atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa ou órgão emitente atestando a qualidade dos serviços prestados pela licitante, referente ao objeto deste pregão, bem como comprovando a aptidão para o desempenho dos serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

1.17.1 – Os atestados, só deverão ser considerados, quando devidamente certificados pelo CREA, através de carimbo de vinculação do mesmo à CAT respectiva e acompanhada da referida CAT e/ou ART. Para comprovação da similaridade com o objeto da licitação, o atestado deverá demonstrar experiência em execução de serviços licitados.

1.18 – Comprovação de efetiva participação de profissionais habilitados como Responsáveis Técnicos: **(Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil)**.

1.19 – Comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado de capacidade técnica com emissão não superior a 05 (cinco) anos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que o licitante já produziu e executou, devendo o atestado indicar a entidade contratante.

1.20 – Comprovação de que tem no seu quadro um Técnico de Segurança no trabalho, para atender as Normas de Segurança do Trabalho, mediante a apresentação de contrato e/ou Carteira Profissional.

Leia-se:

1.15 – Possuir na data de realização do Evento/Objeto (**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS)** devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa ou do Estado de Goiás, apresentando os seguintes documentos:

I – Vetado.

1.16 – **Apresentar DECLARAÇÃO** que apresentará (**responsável técnico**) pelas atividades da empresa (**caso o licitante se sagre vencedor do certame)** na data de realização do evento/objeto**.**

1.16.1 – No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.17 – Apresentar, no mínimo, 02 (duas) declarações/atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da empresa ou órgão emitente atestando a qualidade dos serviços prestados pela licitante, referente ao objeto deste pregão, bem como comprovando a aptidão para o desempenho dos serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação **OU** (PODENDO APRESENTAR 02 (DOIS) CONTRATOS ANTERIORES FIRMADOS COM PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO).

1.17.1 – Os atestados deverão demonstrar experiência em execução de serviços licitados.

1.18 – Vetado.

1.19 – Vetado.

1.20 – **Apresentar DECLARAÇÃO** que apresentará (**um Técnico de Segurança no trabalho**), para atender as Normas de Segurança do Trabalho, que responderá pelas atividades da empresa (**caso o licitante se sagre vencedor do certame)** na data de realização do evento/objeto.

Ficando o restante do Edital inalterado.

Alvorada do Norte – GO, **10** de **outubro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0EE70303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038 DE 08/10/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

DECRETO Nº **038** / **2019** de **08** de **outubro** de **2019**.

> "Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Cantora **NAIARA AZEVEDO** com a empresa **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO – PRODUÇÕES ARTISTICAS**, CNPJ/MF: **22.138.129/0001-01**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **8º** (oitavo) dia do mês de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1F2EAFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2019

O CMDCA juntamente com a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar 2019, do Município de Alvorada do Norte, tendo em vista o resultado do processo de escolha dia 06/10/2019, para a função de conselheiro tutelar, torna público o resultado Final EDITAL nº 001/2019/CMDCA.

		URNA 0100	URNA 0101	TOTAL
1°	456-VANIRENY FERREIRA COSTA SANTOS	56	318	374
2°	444-VALQUIRIA TEIXEIRA LIMA SILVA	120	249	369
3°	333-JANICE ARAUJO	46	214	260
4°	600-CARLUCIA MOREIRA DE SOUZA	95	156	251
5°	220-SARAH	207	20	227
6°	177-VONIN	107	117	224
7°	111-RAQUEL LUIZ DE BRITO	160	57	217
8°	222-JULIANE DOMINGUES MESQUITA	46	149	195
9°	400-CLAUDINHA MORAIS	140	44	184
10°	555-CIRLENE ALVORADINHA	119	63	182
11°	123-CLAUDIO CARDOSO	34	133	167
12°	500-VANDERLI FERREIRA DA SILVA	29	135	164
13°	104-REGINALDO PEREIRA	52	91	143
14°	227-FRANCISCA SOUSA	49	77	126
15°	300-VALDICK FEITOSA	41	83	124
16°	777-LILICA PEREIRA DOS SANTOS	13	106	119
17°	200-LORENA SILVEIRA LELIS	32	84	116
18°	115-ROSILDA CORTES	48	27	75
19°	234-VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	2	43	45

Alvorada do Norte – GO, 07 de outubro de 2019.

ADEZÂNGELA HOLICENI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F1B9F2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039 DE 10/10/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

DECRETO Nº **039** / **2019** de **10** de **outubro** de **2019**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Dupla "**RICK & RANGEL"** com a empresa **EMANOEL JAYME DA CONCEICAO CERQUEIRA JUNIOR – PRODUCOES ARTISTICAS - ME**, CNPJ/MF: **30.121.722/0001-65**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **10º** (décimo) dia do mês de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BB064A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040 DE 10/10/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

DECRETO Nº **040** / **2019** de **10** de **outubro** de **2019**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Dupla **ICARO & GILMAR** com a empresa **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**, CNPJ/MF: **32.709.736/0001-20**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **10º** (décimo) dia do mês de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:4C068695

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para, Instalação de 02 (dois) aparelhos ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás*, para atender as necessidades da Câmara."*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços contratação de empresa para, **Instalação de 02 (dois), aparelhos de ar condicionado**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa **Pascoal de Souza Mota 62117378153**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.911.260/0001-14 , na Rua Luiz Nogueira de Menezes, nº 36, Centro, aparecida do Rio Doce- GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) O profissional supramencionado é capacitado na área solicitada e presta serviços em diversos municípios do Estado e Região, bem como ao município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:D573F5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 541/2019

DECRETO/ADMIN. Nº. 541, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora comissionada ROSANA ALVES COSTA DE PAULA, do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 392, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B6CC69EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019

"Que entre si celebram o Município de APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás e a Empresa ANAZILDO BATISTA DE MORAIS 95330518172*".*

I – PREÂMBULO
1.1 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce– GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

1.2– A Empresa ANAZILDO BATISTA DE MORAIS 95330518172, inscrita no CNPJ sob nº. 232.688.721/0001-22, estabelecida à R. Cel Belmiro Nogueira da Silva, SN, Residencial Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu representante legal ANAZILDO BATISTA DE MORAIS, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado CONTRATADO.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 004/2019, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA
3.1 -Lavrado e assinado aos 20 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
4.1 – O objeto deste contrato é a prestação de serviços de pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS).

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VENCIMENTO
5.1 – A contratada cobrará a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 – DO OBJETO
6.1.1 – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após a prestação dos serviços na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – Os serviços constantes do objeto deste contrato terão início no dia 20 de setembro de 2019, devendo ser concluído no prazo máximo de 30 dias.
.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária nº:

15.16.10.301.1004.2.065.3.3.90.39-102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.16.10.301.1004.2.065.3.3.90.39-114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 – Prestar os serviços na forma proposta e aqui contratada.

9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;

10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.
11.1.3 - O valor do presente contrato poderá ser corrigido, após um ano de vigência, na hipótese de ter o seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo.

XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO
12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA
13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO
15.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

XVI – CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
16.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
16.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 20 de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

ANAZILDO BATISTA DE MORAIS
CNPJ nº 32.688.721/0001-22
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:7E9E27A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **DAIANA PATRICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Prestação dos Serviços de Psicóloga 40HS CAPS
Valor Total: 6.000,00
Vigência: 01/10/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7BC0D2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: IZAUFIRA FRANCISCA GUIMARÃES
Objeto: Locação dos Imóveis situados na rua Ernesto Jose Barbosa, esquina com a rua Guilherme Fernandes da silva, n°555, LT. 24, Qd.01, com área de 432,00 m², registrado no CRI sob matricula n°4488, Setor Centro Administrativo, para a Instalação do Instituto Médico Legal e da Polícia Técnica Cientifica.

Valor Total: 12.000,00
Vigência: 05/10/2019 à 30/09/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:54DD7316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO APOLINARIO BURJACK(AEROBAR) NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO.**
ADITIVO DE PRAZO
Vigência: 18/09/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9777D754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414 /2019	Nº PROCESSO: 001622/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Contratação de Serviços de Bufê. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de **RENATA DE LIMA LINHARES** CPF n° 003.703.301-88 **valor total de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1B4F2D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 415 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 415 /2019	Nº PROCESSO: 001625/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Aquisição de Tecidos para confecção de Lençóis Hospitalares para as macas dos postos de Saúde PSF 1 e PSF 2,bem como as Ambulâncias que transportam pacientes em pacientes.Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,**PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME** CNPJ n° 24.382.535/0001-32 **valor total de R$ 4.878,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 10 de OUTUBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:11E26419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2019	Nº PROCESSO: 001548/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a cotação visando aquisição de material para a manutenção de instrumentos musicais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Aurilandia, Lei n° 556/90, em especial no seu artigo 143, o Município estimulará o desenvolvimento das artes e da cultura em geral preservando sua memória observando o disposto na Constituição Federal. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,**NATAN ALVES ROGRIGUES** CNPJ nº 23.957143/0001-91 **valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 10 de OUTUBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:0B195730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº417 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº417 /2019	Nº PROCESSO: 001702/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de Materiais para Festividades e Homenagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,LOJAS KAZA LTDA-ME CNPJ nº 18.577.971/0001-64 **valor total de R$ 2.976,25 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 10 de OUTUBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:89F39F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2019	Nº PROCESSO: 001705/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de Material de Festividades e Homenagens, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social para as crianças do SCFV. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA CNPJ nº 29.477.922/0001-76 **valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 10 de OUTUBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:CC8E02BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 419/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 419/2019	Nº PROCESSO: 001621/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de materiais de Festividades e Homenagens, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de CLEIDICIANE DE FREITAS COSTA CPF n° 043.144.941-40 **valor total de R$ 863,20 (oitocentos e sessenta e tres reais e vinte centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 10 de OUTUBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:EB5CE2B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37314

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37314/2019
PROCESSO: N° 4286/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de produtos para limpeza dos veículados vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 558,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2ADC7DD1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37303/2019
PROCESSO: N° 4167/2019
CONTRATADA: GPR REFRIGERAÇÃO LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de peças para reparo no ar condicionado do veículo Bora Placa NWH - 9182.
VALOR: R$ 515,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F900EFC6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37318

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37318/2019
PROCESSO: N° 4267/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pela AABB comunidade, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019
VALOR: R$ 891,56
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:289FED30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37323

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37323/2019
PROCESSO: N° 4287/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão usados no projeto dia das crianças, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 333,20
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FB60C08E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37324

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37324/2019
PROCESSO: N° 4288/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão usados no projeto dia das crianças, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 2.265,46
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0BC46418

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37319

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37319/2019
PROCESSO: N° 4268/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 429,08
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C7CCF691

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37320

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37320/2019
PROCESSO: N° 4269/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 35,89
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FB111548

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37322

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37322/2019
PROCESSO: N° 4270/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019

OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de matérias de limpeza para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 161,32
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A467805C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37325

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37325/2019
PROCESSO: N° 4271/2019
CONTRATADA: ELESSANDRA RABELO
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a locação de equipamentos para festividades do dia das crianças.
VALOR: R$ 6.100,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EF79F82C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37326

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37326/2019
PROCESSO: N° 4034/2019
CONTRATADA: FAMOVEIS FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de eletrodoméstico e mobiliários para a Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos.
VALOR: R$ 2.551,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:45809F51

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI – ME.

TERMO ADITIVO N°01/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO 001/2019** CELEBRADO ENTRE O **FUNDEB** DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI – ME.**

PREÂMBULO:

O FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.945.812/0001-91, com sede na Rua Goiás nº 540, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela sua gestora a senhorita **GABRIELA GOMES LOPES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 4.599.612 – DGPC/GO, e CPF n° 013.509.751-76, residente e domiciliado na Rua José Caetano Machado, n° 437, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE.** A empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 17.540.016/0001-90, domiciliada na Avenida Benjamin Constant, nº 243, Sala 01, centro, CEP nº 75.503-050, Itumbiara – Goiás, neste ato representada pelo o seu procurador o senhor José Milton de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 27103 – MT/MG, e CPF nº 288.122.636-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de valor do contrato de prestação de serviços na reforma e ampliação da área construída de 535,35 M², da escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça, localizada na Rua das Paineiras, Qd. 06, s/nº, loteamento de recreio, lago das brisas III, neste Município de Buriti Alegre – GO, custeada com os recursos de repasse de Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %), em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DATA BASE – passa a ter a seguinte redação
As partes de comum acordo ratificam as cláusulas do instrumento contratual, e alteram o valor com aumento de **21,62%** do saldo do contrato totalizando R$ 206.748,27 (duzentos e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme solicitação e justificativa anexada no processo **4324/2019** nos termos do Art. 65, b, §1º da Lei 8.666/93, sendo o valor do reajuste para efeito de empenho e de R$ 36.748,27 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA –CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS
04 – FUNDEB
04.01 – Fundo Gestão e Movimentação do FUNDEB
04.01.12 – Educação
04.01.12.361 – Ensino Fundamental
04.01.12. 361.392.1238 – Todos por uma Educação Melhor
04.01.12. 361.392.1238. 1.077 – Obras, Instalação e Equipamentos para o FUNDEB
0263-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 119.000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 09 de Outubro de 2019.

GABRIELA GOMES LOPES
Gestora do FUNDEB do Município de Buriti Alegre
Contratante

JM Engenharia e Construtora - EIRELI – ME
CNPJ n° 17.540.016/0001-90
JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7F340DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37315

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37315/2019
PROCESSO: N° 4298/2019
CONTRATADA: SEBASTIÃO NARCISO DE SOUZA 23947489668
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2019, ARP 007/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a refeição para pessoal que está realizando limpeza nas ruas da cidade, conforme Pregão Presencial nº012/2019 e Ata de Registro de Preço nº007/2019.
VALOR: R$ 400,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F0244CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37316

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37316/2019
PROCESSO: N° 4299/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais limpeza para manutenção da secretaria de ação urbana, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 85,44
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:862E19C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37317

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37317/2019
PROCESSO: N° 4300/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de limpeza para manutenção da secretaria de ação urbana, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 135,48
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0A4D4CE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2019
OBJETO	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma por tarefa da Ponte, localizada na Rua Padre Luso de Matos, Setor Bem Bom, Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.39**
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**TGN CONSTRUTORA TO EIRELI**
CNPJ	21.721.460/0001-89
VALOR DO CONTRATO	**R$ 32.994,49** (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	612/2019
DATA DO CONTRATO	08/10/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 08.10.2019.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3F9B3447

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 29 de Outubro de 2019, as 08:00 horas em sua sede à Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, referente ao processo licitatório Nº 003/2019 , do tipo menor preço global, regime empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia, visando a execução de obras de CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA-GO, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria e memorial descritivo em anexo ao Edital.
O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo Telefone (64) 3649-1140.

Castelândia - GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kardillis Araujo Castro
Código Identificador:F7448ED2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 008/2019

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de uniformes e camisetas.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de uniformes e camisetas.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO a necessidade de confecção de uniforme para o time de futebol para a participação da equipe no torneio sênior da Unicerrado, bem como em outros torneios da cidade e região neste ano e nos anos seguintes.

CONSIDERANDO a necessidade de confecção de camisetas para padronizaçãonasvestimentas, com objetivo de melhorar a identificação dos professores, servidores, alunos e demais colaboradores envolvidos nos trabalhos, visto que o Centro Universitário de Goiatuba – Unicerrado promove anualmente a semana acadêmica de Fisioterapia visando uma maior aprendizagem dos seus discentes e docentes.

CONSIDERANDO que a referida contratação deste serviço não continuado é plenamente compatível com os interesses institucionais.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de uniformes e camisetas conforme termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **SPORT TOTAL UNIFORMES LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 27.873.312/0001-66,** com endereço na Rua Rui de Almeida, n° 348, Centro, Itumbiara - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 2.811,10 (Dois mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).**

Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 08 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8E51A543

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 008/2019

PROCESSO N°: 2019021859
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de uniformes e camisetas.
CONTRATADA: SPORT TOTAL UNIFORMES LTDA – ME - CNPJ: 27.873.312/0001-66

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	UNIFORME DE FUTEBOL COMPLETO CONTENDO: 22 - Camisetas numeradas de 1 à 22, sendo 12 unidades tamanho GG e 10 unidades tamanho XG 22 - Bermudas numeradas de 1 à 22, sendo 12 unidades tamanho GG e 10 unidades tamanho XG 22 – Meiões tamanho adulto 1 - Camiseta tamanho G, numerada com número 9 1 - Camiseta tamanho GG, numerada com número 1 1 - Camiseta tamanho XG, numerada com número 1	1	Und	R$ 1.939,60	R$ 1.939,60
2	Camiseta Malha PV Preto n° 36	35	Und	R$ 24,90	R$ 871,50
TOTAL					R$ 2.811,10

Assinatura: 09/10/2019
Vigência: 09/11/2019
Valor Global: R$ 2.811,10 (Dois mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).
Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570.113.339039

Goiatuba, 09 de outubro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5CF5756D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 015/2019

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de Aromatizantes Home Spray para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de aquisição de Aromatizantes Home Spray para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que o dia dos professores é uma data de extrema importância para este Centro Universitário, posto que esta não só depende do trabalho desses profissionais, como também trabalha incessantemente para formar novos professores todos os anos, desta forma, a referida aquisição se motiva pela necessidade de fornecer pequenas lembrancinhas de agradecimento pelo esforço e trabalho dos professores do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de Aromatizantes Home Spray para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Senhora: **Maria de Jesus Delgado Soares,** inscrita no **CPF: 334.403.601-72,** com endereço na Rua SD-1, Nº 487, Sala 03, Setor Serra Dourada, Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).**

Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:86C1BF2C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 015/2019

PROCESSO N°: 2019029523
OBJETO: aquisição de Aromatizantes Home Spray para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor.
CONTRATADA: MARIA DE JESUS DELGADO SOARES - CPF: 334.403.601-72

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Aromatizante Home Spray 100 m	203	UND	**R$ 10,00**	**R$ 2.030,00**
TOTAL					**R$ 2.030,00**

Assinatura: 10/10/2019
Vigência: 10/11/2019
Valor Global: R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570.113.339030

Goiatuba, 09 de outubro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:13B2874F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 017/2019

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de canetas personalizadas para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de aquisição de canetas personalizadas para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que o dia dos professores é uma data de extrema importância para este Centro Universitário, posto que esta não só depende do trabalho desses profissionais, como também trabalha incessantemente para formar novos professores todos os anos, desta forma, a referida aquisição se motiva pela necessidade de fornecer pequenas lembrancinhas de agradecimento pelo esforço e trabalho dos professores do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a de aquisição de canetas personalizadas para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação a Empresa: **APICE BRINDES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 01.744.659/0001-15,** com endereço na Rua S 1, Nº 889, Qd. 1, Lt. 12, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **760,00 (setecentos e sessenta reais).**

Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 08 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C61DD046

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 017/2019

PROCESSO N°: 2019029366
OBJETO: Aquisição de canetas personalizadas para presentear os docentes da Unicerrado pelo dia do professor
CONTRATADA: APICE BRINDES LTDA - CNPJ: 01.744.659/0001-15

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Canetas personalizadas (semi metal) Cor: Verde Escrita: Branco	400	UND	**R$ 1,90**	**R$ 760,00**
TOTAL					**R$ 760,00**

Assinatura: 09/10/2019
Vigência: 09/11/2019
Valor Global: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570.113.339030

Goiatuba, 08 de outubro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente De FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:1874AB23

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2018

ONDE SE LÊ:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 12,5% e prorroga o prazo de vigência da sexta cláusula do contrato de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração de site, gestão e hospedagem de servidor. Divulgação institucional de notícias Unicerrado por meio de assessoria de mídias sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp e YouTube). Projeto de comunicação visual, gestão de conteúdo do site. Reestruturação de site adaptado às novas plataformas, upgrade de soluções de fluxo de

informações de editais, licitações, contratos e desenvolvimento de Sistema Personalizado para ouvidoria.
LEIA SE:
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação de prazo de vigência da sexta cláusula e acréscimo de 12,5% do valor do contrato**. O acréscimo se deve a demanda constante de peças publicitárias gráficas para projetos dos cursos de graduação e pós-graduação específicos que extrapolam o limite diário e novo sistema de upload de documentos para as Pro Reitorias.
O objeto do contrato refere-se à **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração de site, gestão e hospedagem de servidor. Divulgação institucional de notícias Unicerrado por meio de assessoria de mídias sociais *(Facebook, Instagram, WhatsApp e YouTube*). Projeto de comunicação visual, gestão de conteúdo do site. Reestruturação de site adaptado às novas plataformas, upgrade de soluções de fluxo de informações de editais, licitações, contratos e desenvolvimento de Sistema Personalizado para ouvidoria.**
Por erro material, fica corrigida a redação do primeiro Termo Aditivo do Contrato N°033/2018- Clausula Primeira acima referida da forma mencionada.

Goiatuba-GO, 10 de outubro de 2019.

GILMAR VIEIRA REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:7E4E17AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019

Contrato: 057/2019. Objeto: Construtação de Academia de Saúde. Contratado: Borges & Borges Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 10.540.335/0001-56. Vigência: 27/09/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 0,00. Licitação: Convite n.º 0042019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:7BAC5DF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Assistente Social para prestação de serviços junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
Modalidade: Chamamento nº 001/2019
Processo nº 2916/2019
Fundamentação Legal: Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 145/2004, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, Resolução nº 130/2005, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS, Resolução nº 269/2006
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: GABRIELLA RIBEIRO RODRIGUES PESSOA
CNPJ/MF nº 30.863.770/0001-29
Contrato: 06/2019
Valor Global do Contrato: R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)
Valor Mensal: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 04/10/2019
Vigência: 31/12/2019 podendo ser prorrogado
Dotação: 06.16.08.244.0011.2085.3.3.90.39

Guaraíta/GO, 04 de outubro de 2019

FABIANA DA SILVA SOUSA
Coordenadora do CRAS

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:80E3674B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESOLUÇÃO N. 02 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Acrescenta parágrafo único ao artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Faço saber que a **Câmara Municipal de Hidrolândia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas pelo artigo 179 do Regimento Interno, **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º. Acrescenta-se ao artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia o seguinte parágrafo único:

Art. 54. (...)
I. apurar infrações político-administrativas do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, dirigentes autárquicos e dos vereadores, no desempenho de suas funções e nos termos fixados na legislação pertinente.
II. (...)
Parágrafo único. A forma de constituição da comissão prevista no *caput* deste artigo não se aplica a procedimentos específicos fixados em norma estadual ou federal, tais como o Decreto-Lei n. 201/1967.

Art. 2º. As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019).

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:BC5F5282

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLÂNDIA, Goiás, com sede administrativa situada na Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, estará efetuando cadastramento, com inicio em 15 de outubro de 2019, para efeitos de credenciamento de profissionais de saúde que atuarão junto ao Hospital e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de outubro de 2019. Os interessados deverão protocolar os envelopes no "protocolo" municipal situado na sede da Prefeitura. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no site da Prefeitura Municipal de Hidrolândia (www.hidrolandia.go.gov.br), ou na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, fone : (62) 3553 8555 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, aos 10 de outubro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:6489079B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 516/2019 DO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. **CONTRATADA**: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** pessoa Jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 2071 Esquerda 207, Quadra 00 Lote 01, Unidade 2017 Sala04, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço de alguns itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 103/2018. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019.

Indiara – Goiás, 10 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:93D47299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 556/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 424/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. **CONTRATADA**: **AUTO POSTO INDIARA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento de preço do valor do Diesel S-10 em porcentagem de 4,2% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 041/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2019.

Indiara – Goiás, 10 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FE8C5C25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 272/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 338/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROSEMARY PERFEITO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.939.290/0001-55, situada no município de Ipameri, à Rua Claudina Gomes da Silva, s/n°, Qd. 0, Lt. 07, Vila Domingos, neste ato representada por ROSEMERY PERFEITO, no valor total de R$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais), referente à contratação dos serviços de Fonoaudióloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019008232.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fonoaudióloga, tendo como contratado a empresa/profissional **ROSEMARY PERFEITO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.939.290/0001-55, localizada no município de Ipameri, à Rua Claudina Gomes da Silva, s/n°, Qd. 0, Lt. 07, Vila Domingos, pelo valor de R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9D2E03F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL IPIRANGA

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA DA SESSÃO PUBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Em cumprimento ao artigo 3º, inciso XV, da IN 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, o Município de IPIRAGA DE GOIAS/GO, através da Presidente da CPL torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO DE PSICÓLOGO (A), PARA ATUAR NO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. DA ANÁLISE DA CPL, constata:
1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTADO(A):
ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	067.023.411-72	PRAÇA TUCUM, Nº0, QD.56, LT.06, APT 1 E 2CENTRO	ENEIDA APARECIDA G. DE ABREU
As licitantes foram devidamente credenciadas.			

2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº LOTE	LICITANTE CLASSIFICADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR TOTAL R$:
0001	ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	7.050,0000

3. DA HABILITAÇÃO:

EMPRESA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	067.023.411-72	Aprovado	

4. NÃO HÁ ITENS DESERTOS

5. NÃO HÁ ITENS FRACASSADOS

Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:

Lote: 1 Item: 1 - ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU– com a proposta no valor um total de R$ 7.050,0000 ,sete mil, cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

IPIRAGA DE GOIAS/GO, 10 de outubro de 2019

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
000.179.631-33
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
709.947.731-53
Equipe de Apoio

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
017.321.121-69
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:77F61A7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2019

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado da Sessão Pública do Pregão Presencial 016/2019, objetivando a **contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços técnicos especializados no que tange a desempenhar o serviço de psicólogo (a), para atuar no CRAS – Centro De Referência De Assistência Social**, tendo como vencedora do presente certame a seguinte pessoa física: ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU – CPF 067.023.411-72 com o valor total de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). O presente processo será encaminhado para o Gestor competente, para que, se quiser, homologar o presente processo.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:A258697E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE N.º 007/2019 – DIVULGAÇÃO CANDIDATOS ELEITOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL DE N.º 007/2019 – DIVULGAÇÃO CANDIDATOS ELEITOS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Lagoa Santa/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 436/2015 e pela Resolução nº.170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Divulgação,** contendo a relação em ordem de classificação dos candidatos eleitos para Conselheiro Tutelar no dia 06 de outubro do ano de 2019, para o quadriênio de 2020/2023. Segue os nomes dos titulares e suplentes.

NOMES DOS CANDIDATOS – TITULARES

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS ELEITOS - TITULARES	QUANT. DE VOTOS
1º - LUGAR	VANESSA JESUS DE OLIVEIRA	87 – VOTOS
2º - LUGAR	RENATA ARAUJO DE MELO	79 – VOTOS
3º - LUGAR	REJANE CRISITNA PEREIRA DA SILVA SOUKEFF	78 – VOTOS
4º - LUGAR	MARILENE PEREIRA DE SOUSA CELESTINO	63 – VOTOS
5º - LUGAR	AMAURI ALVES DINIZ	52 – VOTOS

NOMES DOS CANDIDATOS – SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS ELEITOS - SUPLENTES	QUANT. DE VOTOS
1º - LUGAR	ENY ALVES BORGES	43 – VOTOS
2º - LUGAR	KELEN PAYÃO DE OLIVEIRA	20 – VOTOS
3º - LUGAR	MICHAEL CESAR SANTANA RAMOS	17 – VOTOS
4º - LUGAR	LARISSA FONTES LOPES	10 – VOTOS

O Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

Lagoa Santa/GO, 09 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR GARCIA FERREIRA
Presidente do C.M.D.C.A

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:589DCDF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N°1002/2018 E TERMO ADITIVO N°1312/2018

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 3149/2019
Termo de Rescisão Contrato Nº:1002/2018 e Termo Aditivo N° 1312/2018
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás
Contratados: Karita Silva Araújo

Objeto: O objeto do Presente Contrato é a prestação dos serviços de Técnico em Enfermagem, sendo que o valor se encontra pré - estabelecido pelo conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 0,00

Data da Assinatura: 20/08/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado
Pelos Contratados: Karita Silva Araújo

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de Agosto de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:85BF76FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 110/2019

MONTIVIDIU DO NORTE, 10 DEOUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 14 e 15 de outubro no âmbito desta municipalidade, nas repartições administrativas.

Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos: pela **Secretaria Municipal de Saúde, funcionarão normalmente no dia 14 de outubro e no dia 15 de outubro somente urgência e emergência no PSF I e II**, a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - **Limpeza Pública: terá o funcionamento normalmente nos dias 14 e 15 de outubro de 2019.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIAS DE OUTUBRO DE 2019 (10/10/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:253A6D5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2045/2019 E 13930/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis,-SEMMAN, Órgão integrante do sistema Nacional do Meio Ambiente -SISNAMA, CONFORME Lei 9.938/1981,no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 002/2016 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, e a resolução 0089/2019 do Conselho Estadual do Meio Ambiente –CEMAm, firmado entre o Estado de Goiás através da SEMAD, e o Município de Nerópolis – Go com base na Lei Estadual 8.544/1978 e Lei Municipal 1.574/2010 – Código Ambiental e de Zoneamento Rural do Município de Nerópolis Go, torna público, para o conhecimento dos interessados, quanto a Licença Ambiental Prévia concedida a Companhia De Desenvolvimento Econômico De Nerópolis - CODENE, com endereço parte integrante fazenda embira, Matrícula: 8751,Nerópolis-GO, CNPJ 31.175552/0001-64, Com Validade até de Outubro de 2021, Atividade licenciada Licença Prévia Para Loteamento para Fins Industriais - Polo Industrial De Nerópolis-Go.

HAROLDO GOMES DO PRADO
Secretário do Meio Ambiente.

Nerópolis, Go, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:F074CE85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1799/2019 E 13930/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis,-SEMMAN, Órgão integrante do sistema Nacional do Meio Ambiente -SISNAMA, CONFORME Lei 9.938/1981,no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 002/2016 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, e a resolução 0089/2019 do Conselho Estadual do Meio Ambiente –CEMAm, firmado entre o Estado de Goiás através da SEMAD, e o Município de Nerópolis – Go com base na Lei Estadual 8.544/1978 e Lei Municipal 1.574/2010 – Código Ambiental e de Zoneamento Rural do Município de Nerópolis Go, torna público, para o conhecimento dos interessados, quanto a Licença Ambiental Prévia concedida a Companhia De Desenvolvimento Econômico De Nerópolis - CODENE, com endereço parte integrante fazenda embira, Matrícula: 8751,Nerópolis-GO, CNPJ 31.175.552/0001-64, Com Validade até de Outubro de 2021, Atividade licenciada Licença de Instalação Para Loteamento para Fins Industriais - Polo Industrial De Nerópolis-Go.

HAROLDO GOMES DO PRADO
Secretário do Meio Ambiente.

Nerópolis, Go, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:9E8986F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2018 FMS

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**03707/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, QUANTO AO NÚMERO DE C.I. E PARECER JURÍDICO, DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 11/2018, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 161/2019 E C.I. SMS N. 839/2019**", **LEIA-SE:** "CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 839/2019 E C.I. SMS N. 770/2019**". CONSTITUI AINDA, COMO OBJETO DESTE, A RETIFICAÇÃO QUANTO AO VALOR TOTAL INSERIDO NA CLÁUSULA QUINTA, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "**R$ 128.099,97 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)", LEIA-SE: "R$ 167.999,90**

(CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)". DESTARTE, A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA DO "VALOR DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 167.999,90 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS),** SENDO **R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL; E R$ 44.099,97 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO,** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** PARA A PRORROGAÇÃO DE 6 MESES E PARA OS 09 DIAS (DA MESMA PRORROGAÇÃO) O VALOR DE **R$ 2.099,97 (DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);** E **R$ 39.899,93 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA A PRORROGAÇÃO DE 05 MESES E 22 DIAS ADVINDOS DO 2° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** PARA A PRORROGAÇÃO DE 5 MESES E PARA OS 22 DIAS O VALOR DE **R$ 4.899,93 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETÁRIO E **ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2E8E2141

FMS
RESCISAO CONTRATO FMS N. 034/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS – GO E A SRA. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 00985/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, nome de fantasia **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominada apenas **DISTRATANTE**; e, do outro lado, a **Srª. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES,** brasileira, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 1133728-TE, portadora do RG nº 4448968 – 2ª via PCII/GO, inscrita no CPF sob o nº 023.028.781-67, PIS 201.24079.84-3, residente e domiciliada à Rua Luiz Gonzaga Rodrigues, esquina c/ Iracema Figueiredo, nº 480, Vila São José, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante denominado simplesmente **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto interesses administrativos;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 02 de setembro de 2019 a DISTRATADA estará desligada da obrigação de prestação de serviços do Contrato Administrativo FMS n. 34/2017, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui objeto deste instrumento a contratação de Técnica em Enfermagem **NARA CRISTINA DE SOUSA PERES** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde, na realização de procedimentos de enfermagem, nos plantões diurno e noturno, conforme discriminado no Termo de Referência, o qual faz parte integrante deste, independentemente de sua transcrição, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de outubro de 2019.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

SRª. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES
Contratada

Testemunhas:

1º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C9941145

FUMPAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 01/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 01/2019-FUMPAL**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3781/2019, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** E **PARECER JURÍDICO N. 993/2019;** CONTRATANTE: I**NSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: JORNADA EDUCACIONAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO PARA OBTENÇÃO DE 03 (TRÊS) CERTIFICAÇÕES CPA-10 E APIMEC/CGRPPS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 07, 08 E 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ASSIM COMO A APLICAÇÃO DA PROVA

REFERENTE AO CURSO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.180,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** I**NSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** GESTORA - A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** E **JORNADA EDUCACIONAL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F12A24E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2019

Às 09:00min do dia 10 de outubro de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 003/2019, tendo objeto: Credenciamento de Empresa (Laboratório) especializada em Prótese Dentária com recursos do Programa Federal Brasil Sorridente – LRPD, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 09:15hs, relacionou-se os nomes das empresas (Laboratórios) que mandaram documentação para o Credenciamento, sendo:

LABORATÓRIO	CNPJ	PROCESSO
LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA	12.131.299/0001-00	3815/2019
GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	22.670.260/0001-07	3813/2019
REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE EIRELI	21.793.347/0001-09	3814/2019

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação das empresas (laboratórios) credenciadas, restaram **habilitados** os seguintes laboratórios:

LABORATÓRIO	CNPJ	PROCESSO
LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA	12.131.299/0001-00	3815/2019
GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	22.670.260/0001-07	3813/2019
REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE EIRELI	21.793.347/0001-09	3814/2019

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:61D8621A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/10/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na veiculação de Mídia Institucional (Ações e Projetos), conforme termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de outubro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B9C74865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 294-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2947/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI - ME CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender a Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 03/10/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 1.759,86 (Um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B6CB680D

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 290-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES - ME CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender a Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 03/10/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:CF08779F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 267-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/PMP/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ELCIMEIRE MARIA PEREIRA CPF nº 797.210.521-91. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com recursos do PNAE. VIGÊNCIA: 16/09/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1202.2017.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2F75E035

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 266-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MARIA LUIZA NUNES DE SOUZA CPF nº 296.581.951-72. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com recursos do PNAE. VIGÊNCIA: 16/09/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1202.2017.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:911FB33C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 281-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AJEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 01.816.875/0001-29. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para reforma e manutenção da iluminação pública no Setor Jardim das Oliveiras através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 02/10/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 10.180,79 (Dez mil, cento e oitenta reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.452.1502.2.030.3.3.90.30.26.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5F3CF319

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 284-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 284/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 284/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: RODRIGUES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 33.551.549/0001-23. Objeto: Reforma e manutenção da iluminação pública no Setor Jardim das Oliveiras através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 02/10/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.452.1502.2.030.3.3.90.30.26.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C55244E3

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 297-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO H3 EURELI CNPJ nº 12.949.860/0001-55. Objeto: Aquisição de peças para retífica do motor do caminhão IVECO placa ONZ 6836 através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 03/10/2019 e findando-se em 03/11/2019. Valor: R$ 3.914,00 (Três mil, novecentos e quatorze reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E86AE750

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 298-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO H3 EURELI CNPJ nº 12.949.860/0001-55. Objeto: Prestação de Serviços para retífica do motor do caminhão IVECO placa ONZ 6836 através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 03/10/2019 e findando-se em 03/11/2019. Valor: R$ 5.086,00 (Cinco mil, oitenta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.19.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B571964F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 282-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 282/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 282/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ nº 06.533.616/0001-00. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para reforma e manutenção da iluminação pública no Setor Jardim das Oliveiras através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 02/10/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 7.771,95 (Sete mil, setecentos e setenta e um reais, noventa e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.452.1502.2.030.3.3.90.30.26.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:831754C6

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 283-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 283/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 283/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PHABLO MACHADO SOARES - ME CNPJ nº 13.640.521/0001-55. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para reforma e manutenção da iluminação pública no Setor Jardim das Oliveiras através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 02/10/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.452.1502.2.030.3.3.90.30.26.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3BC19D00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
Proc. Adm. Nº 1864/2019

Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 10 de Outubro de 2019 (10/10/2019), a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perolândia, na pessoa de seu presidente Senhor Leonardo Alexandre Barbosa e demais membros presentes: Rafael Freitas de Sousa e Luceni Ferreira de Souza, designada pelo Decreto nº 110/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento das propostas da tomada de preços 003/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para **Construção de uma Academia da Saúde no município de Perolândia, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde,** conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital (Anexo III), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, anexo a este edital (Anexo III).

Abertura dos envelopes e julgamento da Proposta

Constatou-se a que vieram participar da sessão as empresas: **TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.509/0001-51, com Sede à Rua Buriti nº 0 quadra 03 lote 03 Residencial Jardim Europa – Via Nópolis/GO, neste ato representado pelo Sr. Cayriton de Oliveira Martins, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o n. 705.853.851-49, **PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME**,inscrita no CNPJ sob o nº 28.331.609/0001-62, com Sede à Avenida C8, nº 1406, Qd. 96, Lt. 10, Setor Sudoeste – Goiânia/GO, neste ato representado pelo Sr. Paulo Fernando de Souza, Brasileira, inscrito no CPF sob o n. 440.614.391-20, **DAMASCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.905.544/0001-68, com Sede à Rua 02, s/n, Qd. Chácara, Lt. 3ª, Sala 01, Vila Nossa Senhora da Guia – Abadia de Goiás/GO, neste ato representado pelo Sr. Divino de Souza Pereira, Brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 219.408.861-04, **LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPODORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, com Sede à AV. Segunda Avenida, s/n, Qd. 01b, Lt. 48, apt 915, Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia/GO, neste ato a empresa mandou somente os Envelopes devidamente Protocolados, e **ELIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, com Sede à Rua TV Cesar Baiocchi Sobrinho, 45, Qd. F 19, Lt. 01, Fundos, Setor Sul – Goiânia/GO, neste ato representado pelo Sr. Thalles Teixeira Nascimento Oliveira Mota, Brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 045.169.481-33.

Dando seguimento à sessão foram recebidos, rubricados e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes presentes. Da análise da documentação apresentada, verificou-se que:

TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI– ME – HABILITADA
PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME – HABILITADA
DAMASCO CONSTRUTORA LTDA – HABILITADA
LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPODORA – HABILITADA
ELIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA – HABILITADA

Estando, portanto, todas habilitadas para a próxima fase do certame, abriu-se prazo para recurso de 05 (Cinco) Dias úteis na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Encerramento da Sessão

Fica suspensa a sessão e após o prazo de interposição de recursos, a comissão comunicara o resultado aos licitantes designando nova data para abertura dos invólocros de proposta comercial, que será publicado no Diário Oficial do Municipio www.agm-go.org.br e no site www.perolandia.go.gov.br. Sem nada mais a tratar fica encerrada essa sessão que vai assinada pelos menbros da comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Membro da CPL

LUCENI FERREIRA DE SOUSA
Membro da CPL

TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME
18.486.509/0001-51

PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME
28.331.609/0001-62

DAMASCO CONSTRUTORA LTDA
18.905.544/0001-68

ELIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA
26.613.922/0001-68

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:738A4410

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 157/2018.**
CONTRATADO: MAFALDA CARVALHO MACHADO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 565.309.351-34,
Estabelecida À RUA JORDINO JUSTO JACINTO, Nº 18, JARDIM DAS ESMERALDAS, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) LOTES DESTINADOS AO ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)
Petrolina de Goiás, 27 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:FA52EF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019.**
EMPRESA: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.068.049/0001-68,
Estabelecida EM AVENIDA E6, 210, QUADRA 02, LOPTE 28-VILA LUCY, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 73.903,20(Setenta e três mil novecentos e três reais e vinte centavos).
Petrolina de Goiás, 26 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E033DEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019.**
EMPRESA: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.154.226/0001-00,
Estabelecida EM RUA JOSÉ GOMES BAILÃO, 92, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 108.511,00(Cento e oito mil quinhentos e onze reais).
Petrolina de Goiás, 26 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:796C0B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019.**
CONTRATADO: MIGUEL DA SILVA COUTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 252.334.831-49,
Estabelecida NA FAZENDA BARREIRO, OURO VERDE DE GOIÁS – GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 57.299,37(Cinqüenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).
Petrolina de Goiás, 30 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

AMÉLIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:4A911A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019.**
CONTRATADO: IRANY JULIA UMBELINO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 533.760.301-97.
Estabelecida NA FAZENDA BARREIRO, OURO VERDE DE GOIÁS – GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 57.299,37(Cinqüenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).
Petrolina de Goiás, 30 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

AMÉLIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:4839DB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019.**
CONTRATADO: WEDER ALVES CINTRA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 869.039.771-04,
Estabelecida NA RODOVIA GO 080, KM 56, ZONA RURAL DAMOLÂNDIA – GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 20.983,50 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).
Petrolina de Goiás, 30 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

AMÉLIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:86D3BF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019.**
CONTRATADO: EDVALDO CORREA SAMPAIO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 967.347.521-00,
Estabelecida NA FAZENDA SAMAMBAIA, ZONA RURAL, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 19.920,60 (Dezenove mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).
Petrolina de Goiás, 30 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

AMÉLIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3C78BD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019.**
CONTRATADO: FABINEI DA SILVA MOREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 897.380.631-91,
Estabelecida NA FAZENDA PACIÊNCIA, ZONA RURAL, SANTA ROSA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 46.661,20 (Quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Petrolina de Goiás, 30 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

AMÉLIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:94B5CEA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 4481/2019 - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2019

AVISO
LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO Nº 4481/2019
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **29 DE OUTUBRO DE 2019**, às **13:30** HORAS, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Praça Santo Antônio, 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS - CONVENIO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE – Nº 1039.715-88/2017.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e licitacoespiranhas.go@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:37DE0456

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO - PROCESSO N° 4482/2019 - RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2019

AVISO
LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4482/2019
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2019, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"RDC PRESENCIAL" DO TIPO MAIOR RETORNO ECONÔMICO, OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DE PROJETO EXECUTIVO PARA A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REORDENAÇÃO DE LUMINOTÉCNICA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, ABRANGENDO, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMAS, SUBSTITUIÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS E OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DO OBJETO. Edital e informações junto a Comissão Especial de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2019.**

JOÃO COELHO FILHO
Presidente

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:209E6BA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO N.653-2019

Processo nº 930/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 048/2019: Contratante: FUNDO MUINICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL DE POSSE - GO CNPJ 19.402.824/0001-16; Contratada: ALBERTO DINIZ SANTIAGO, CPF: 361.486.788-96; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE PARA XII Conferencia Municipal de Assistência Social 2019: **VIGENCIA: 25/09/2019 a 25/12/2019 VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).** Signatários: **MARIA COELHO AZEVEDO ANDRADE** – GESTORA DO FMAS, **ALBERTO DINIZ SANTIAGO**, Data de Assinatura: 25/09/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4A4E40EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 404/2019 Santa Fé de Goiás, 10 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 de outubro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas eletivas, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BDF7BACA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5135/2019
Gabinete da Prefeita
Dispensa de Licitação nº 28/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 55/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADO: SINVALDO DA SILVA ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.563.221/0001-10, com sede a Avenida Zeca Ferreira, nº 1163, Centro, Santa Rita do Araguaia – GO. CEP. 75.840-000.

DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de aluguel de palco, iluminação, som mecânico, show e tendas para as festividades do 66º aniversário da cidade no ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais)

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.02.04.122.0414.2.002.3.3.90.39 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS – FICHA 29

VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 14/10/2019

O FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:1413A0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PEÇA CITROEN

EXTRATO DO EDITAL – SRP - REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5044/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PEÇA (VIDRO DO PARA BRISA)** para manutenção do veículo Citroen Placa: AUP 5673, com fornecimento do produto neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 30/10/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:9AFE273F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4936/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E TROCA DE PONTEIRA** para manutenção do veículo Caminhão PAC VW /26.280 Placa: ONT 8173, com fornecimento das peças e realização do serviço neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 29/10/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:76CC8DC3

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL

EXTRATO DO EDITAL – SRP – REPUBLICAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4460/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL** para atender as necessidades dos eventos promovidos pela IGD - Bolsa Família PBF, CREAS, CRAS, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 31/10/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F545D6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO NO 133 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES

DECRETO No 133 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 03/10/2019 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela da Comissão Eleitoral.
D E C R E T A:
Art. 1o Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 03/10/2019
Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2020 a 2023 as seguintes organizações representativas:
§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):
§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):
§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):
§ 4º Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 03 de outubro de 2019.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:ACEA58E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE - GOIÁS
Contratado (a):	SUELI DAS GRAÇAS FRETAS MOREIRA - ME
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor Total:	R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência:	De 16/10/2019 à 16/10/2020
Dotação Orçamentária:	08.0801.244.0837.2053 - 339039
Data da assinatura:	10/10/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:17E1E288

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº296/2019

PORTARIA Nº 296/2019 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.039.691**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARCIA VALERIA DA SILVA ALVES, PROFESSOR P-IV,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **23.09.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:966828B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°298/2019

PORTARIA N°298/2019 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos

Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.039.639**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, VANUSA DIVINA MENDES CARDOSO SILVA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. **25.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F8DCA3A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°297/2019

PORTARIA N°297/2019 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.039.427**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, DANIELA COSTA MOTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir. **25.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:93E28DDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº299/2019

PORTARIA Nº299/2019 DE, 10 DE OUTUBRO 2.019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2.019.040.273**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **LORENA CRISTIANE DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. **23.08.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F1D68583

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 552/19

PORTARIA Nº. 552/19 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.037.451, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **UCLEIDE DE CASTRO BUENO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 13.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D4AD86ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 551/19

PORTARIA Nº. 551/19 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90,

(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.037.033, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SILVIA ALVES PAES, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E4FCA16E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 546/19

PORTARIA Nº. 546/19 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.037.947, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUZELENA MACHADO DE ALMEIDA JESUS, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 19.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:29EEA20D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 547/19

PORTARIA Nº. 547/19 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.039.247, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSIMEYRE LUCIENE DA SILVA LIRA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 30.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:22BFA69F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 548/19

PORTARIA Nº. 548/19 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.037.323, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CÉLIA DE SOUSA AIRES ABREU, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 16.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0B8B39AC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 549/19

PORTARIA Nº. 549/19 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.037.814, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CELI RODRIGUES FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias a partir de 23.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:21331DBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 550/19

PORTARIA Nº. 550/19 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.039.127, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 24.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4177D70F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 556/19

PORTARIA Nº. 556/19. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.038.680, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JESSYLLENE DA SILVA FRANCO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de 17.09.2019, 03 (três) dias a partir de 19.09.2019, 01 (um) dia em 24.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:75572B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 553/19

PORTARIA Nº. 553/19. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.037.931, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ADRIANA SOUSA FERREIRA MARQUES, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8C72B3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 554/19

PORTARIA Nº. 554/19. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.036.026, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **CINTIA DE MELO MATOS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 10.09.2019.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:067D3279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 555/19

PORTARIA Nº. 555/19. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.037.365, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VALERIA NONATO NOVAIS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 17.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:466C7D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 557/19

PORTARIA Nº. 557/19. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.038.663, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MICAELLA NAVES DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 24.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C4C6E818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 558/19

PORTARIA Nº. 558/19. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.039.160, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PATRICIA MIRTES NEVES, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7DE96200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL IPIRANGA
ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 2343/2019 MUNICÍPIO DE IPIRAGA DE GOIAS/GO PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h30min do dia 10 de outubro de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL IPIRANGA, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05 INDEPENDÊNCIA, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA, BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA, nomeados pelo decreto 007/2019 de 9 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2019, tipo menor preço por item.
Empresas que solicitaram cópia do Edital: ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 015/2019 publicado em 30/09/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	NÃO	067.023.411-72	ENEIDA APARECIDA G. DE ABREU	067.023.411-72

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços de psicólogo.

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO DE PSICÓLOGO (A), PARA ATUAR NO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Quantidade: 3,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	067.023.411-72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.350,0000	7.050,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO DE PSICÓLOGO (A), PARA ATUAR NO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	067.023.411-72	2.350,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	067.023.411-72	Aprovado	Atendeu a todas as especificações do edital de licitação.

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
Equipe de Apoio

ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU
Eneida Aparecida G. De Abreu
Proprietária

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:EE0D65C8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL IPIRANGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2343/2019 MUNICÍPIO DE IPIRAGA DE GOIAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

OBJETO:
PREGÃO PRESENCIALCONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO DE PSICÓLOGO (A), PARA ATUAR NO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(A) GESTOR(A) do(a) FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL IPIRANGA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais,
previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR as empresas:
ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 067.023.411-72, estabelecida na PRAÇA TUCUM, APT 1 E 2 CENTRO, RUBIATABA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ENEIDA
APARECIDA G. DE ABREU, na função atual de PROPRIETÁRIA, portador do CPF nº 067.023.411-72, sendo a empresa Vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO DE PSICÓLOGO PRESTAÇÃO(A), PARA ATUAR NO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL.		3,0000	UN	2.350,0000	7.050,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**7.050,00**

PUBLIQUE - SE

IPIRAGA DE GOIAS, 10 de outubro de 2019

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
001.267.671-30
Gestor (A)

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
017.321.121-69
Pregoeiro(A)

ALEX DE QUEIROZ
940.661.911-34
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
000.179.631-33
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
709.947.731-53
Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:36B14F1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
RETIFICAÇÃO N. 001/2019 - EDITAL N. 001/2019 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL
A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pela Portaria n° 207/2019, torna público a retificação 001/2019 do Edital de Abertura e Regulamento Geral, para incluir e retificar itens, que passa a vigorar com seguinte redação:
1 – Retificar itens do cronograma de atividades;
Onde se lê:

17) Homologação dos Locais de Prova Objetiva e de Títulos	Site www.itecconcursos.com.br	25/11/2019
18) Retirar Cartão do Candidato para a Prova Objetiva e de Títulos (CCP)	Site www.itecconcursos.com.br	25/11/2019
19) Realização das provas objetivas para TODOS OS CARGOS DO CERTAME.	**Gameleira de Goiás- GO**	**08/12/2019**

Passa-se a ler:

17) Homologação dos Locais de Provas	Site www.itecconcursos.com.br	25/11/2019
18) Retirar Cartão do Candidato para a Prova (CCP)	Site www.itecconcursos.com.br	25/11/2019
19) Realização das provas objetivas para TODOS OS CARGOS DO CERTAME	**Gameleira de Goiás- GO**	**08/12/2019**

2 – Do Capítulo III
Onde se lê:
6) Fica reservado às pessoas com deficiência (Portaria 2.344, de 03 de novembro de 2010) 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei 7.853/89 e Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
Passa-se a ler:
6) Fica reservado às pessoas com deficiência (Portaria 2.344, de 03 de novembro de 2010) 5% (cinco por cento) das vagas abertas, nos termos da Lei 7.853/89 e Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
3 – Do Capítulo VIII , seção I – 1ª Etapa
Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR				
DISCIPLINA		***Qtde. Questões***	***Valor de Cada questão***	***Total Pontos***
Advogado *Assistente Social* *Cirurgião Dentista* *Controlador Interno* *Enfermeiro PSF* *Farmacêutico* *Médico PSF (40h)* *Professor NI 30h* *Professor Educação Física 30h* *Professor de Matemática 30h* *Professor de Português/Inglês 30h* *Psicólogo*	*Língua Portuguesa*	*10*	*2,0*	*20*
	Conhecimentos Gerais, Atualidades e Informática.	*10*	*1,0*	*10*
	Legislação e Conhecimentos Específicos do Cargo.	*20*	*3,0*	*60*
	TOTAL	***40***	-	***100***

Passa-se a ler:

ENSINO SUPERIOR				
DISCIPLINA		***Qtde. Questões***	***Valor de Cada questão***	***Total Pontos***
Advogado *Assistente Social* *Cirurgião Dentista* *Controlador Interno* *Enfermeiro PSF* *Farmacêutico* *Médico PSF (40h)* *Professor NI 30h* *Professor Educação Física 30h* *Professor de Matemática 30h* *Professor de Português/Inglês 30h* *Psicólogo*	*Língua Portuguesa*	*10*	*2,0*	*20*
	Conhecimentos Gerais, Atualidades	*10*	*1,0*	*10*
	e Informática.			
	Legislação e Conhecimentos Específicos do Cargo.	*20*	*3,5*	*70*
	TOTAL	***40***	-	***100***

4 - Incluir o Capítulo IX no Edital de Abertura e Regulamento

CAPÍTULO IX - DAS PROVAS DE TÍTULOS:
A prova de títulos, de **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO,** será aplicada para todos os candidatos SOMENTE ao cargo de ***Professor NI 30h,*** porém, só será analisada a titulação dos candidatos que atingirem a nota de corte (no mínimo 50% da pontuação da prova objetiva).

a) A pontuação máxima para prova de títulos será de até 6,0 (seis) pontos, sendo desconsiderados os que excederem a este limite, observando os seguintes critérios:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	QTDE. MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	01	1,5
b) Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós- Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado na área do cargo a que concorre. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, desde que acompanhada do histórico escolar.	01	2,0
c) Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós- Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado, na área do cargo a que concorre. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, desde que acompanhada do histórico escolar	01	2,5
TOTAL DE PONTOS	**-**	**6,0**

b) Os títulos referentes a cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma, certificado ou certidão correspondente referente a cursos concluídos e reconhecidos pela entidade responsável, não sendo aceito protocolo de pedidos para expedição dos documentos.
c) Serão considerados como Títulos os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas, os títulos de mestrado ou doutorado expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida, concluídos até a data de publicação deste Edital e comprovante de experiência profissional.
d) Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
e) O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
f) A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto, motivo para exclusão do Concurso Público.
g) Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
h) Sendo constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade nos documentos não será atribuída pontuação ao título apresentado pelo candidato.
i) Não serão aceitos documentos inerentes a títulos não especificados no presente edital ou título apresentado em duplicidade.
j) A entrega de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE no dia e horário da aplicação da respectiva prova** em local indicado, utilizando o modelo previsto no **ANEXO III** deste edital. Devidamente lacrados e nomeados.
k) A conferência e avaliação dos títulos será feita pela banca organizadora do concurso.
l) Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido, sendo vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
m) Na hipótese de apresentação de recurso acerca da prova de títulos poderá ser anexado documento que sirva para esclarecer ou complementar dados dos títulos já entregues.
n) Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

5 – Do Anexo II – Conteúdo Programático:

Onde se lê:

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gestor de Programas: Sistemas, Mercado e Regulação em Saúde. Ética e Responsabilidade Social em Negócios de Saúde. Gestão Estratégica de Pessoas. Contabilidade e Finanças para Gestão. Gestão da Qualidade em Saúde. Planejamento Tributário e Controle de Custos. Logística no Setor de Saúde. Gestão de Processos e Projetos. Auditoria nos Sistemas de Saúde. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Gestão de Serviços de Saúde. Bioética e Bioestatística. Planejamento e Gestão em Saúde Pública. Administração dos Serviços e Recursos de Saúde. Epidemiologia. Saúde da Mulher, do Idoso e Mental. História das Políticas de Saúde no Brasil; Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Pacto pela Saúde; Financiamento do SUS; Humanização e Acolhimento – Política Nacional de Humanização; Métodos Epidemiológicos; Indicadores de Saúde; Sistemas de informação em Saúde; Vigilância à Saúde; Modelos de atenção e cuidados em Saúde; Promoção de Saúde; Educação em Saúde; Planejamento e Gestão em saúde.

Passa-se a ler:

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gestor de Programas: Sistemas, Mercado e Regulação em Saúde. Ética e Responsabilidade Social em Negócios de Saúde. Gestão Estratégica de Pessoas. Contabilidade e Finanças para Gestão. Gestão da Qualidade em Saúde. Planejamento Tributário e Controle de Custos. Logística no Setor de Saúde. Gestão de Processos e Projetos. Auditoria nos Sistemas de Saúde. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Gestão de Serviços de Saúde. Bioética e Bioestatística. Planejamento e Gestão em Saúde Pública. Administração dos Serviços e Recursos de Saúde. Epidemiologia. Saúde da Mulher, do Idoso e Mental. História das Políticas de Saúde no Brasil; Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Pacto pela Saúde; Financiamento do SUS; Humanização e Acolhimento – Política Nacional de Humanização; Métodos Epidemiológicos; Indicadores de Saúde; Sistemas de informação em Saúde; Vigilância à Saúde; Modelos de atenção e cuidados em Saúde; Promoção de Saúde; Educação em Saúde; Planejamento e Gestão em saúde. **Empreendedorismo:** Conceitos, Análise de risco. Busca de informações. Qualidade, eficiência e eficácia. Tópicos atuais em empreendedorismo no setor público. Gestão De Políticas Públicas: Políticas Públicas. Metodologias para aplicação das políticas Públicas. Empoderamento social. Governança e Governabilidade. As políticas sociais no Brasil. **Noções de Direito Constitucional:** Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas. **Noções de Informática:** Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Word: conceitos básicos, navegando pelo ambiente, configurações, ajuda (help), comandos, funções, aplicativos básicos (Acessórios e Principal), editores de texto, planilhas eletrônicas. Excel: conceitos, configurações, comandos, funções, técnicas e recursos básicos e avançados para criar e manipular planilhas e gráficos; Conceitos e serviços relacionados à Internet e ao correio eletrônico. Power Point: Configurações, tipos de apresentações, formatações. Pacote Office. **Ética profissional**. **Assistência Social:** Programa Cadastro único, **Educação:** SIOP – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.

Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR:

CONHECIMENTOS COMUNS À TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: As questões de Língua Portuguesa visam a compreensão e interpretação de textos, a correta análise dos fatos da língua e a leitura das obras fundamentais de nossa Literatura. Assim, ele deverá, com base em textos e informações sobre concepções artísticas, estabelecer relações entre eles e seu contexto histórico, social, político ou cultural, identificando as escolhas dos temas, gêneros discursivos e recursos expressivos dos autores. Deverá também, com bases nesses textos, analisar as funções da linguagem, identificar marcas de variantes de natureza sociocultural, regional, de registro ou de estilo, e explorar as relações entre as linguagens coloquial e formal.

Passa-se a ler:

ENSINO SUPERIOR:

CONHECIMENTOS COMUNS À TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: As questões de Língua Portuguesa visam a compreensão e interpretação de textos, a correta análise dos fatos da língua e a leitura das obras fundamentais de nossa Literatura. Assim, ele deverá, com base em textos e informações sobre concepções artísticas, estabelecer relações entre eles e seu contexto histórico, social, político ou cultural, identificando as escolhas dos temas, gêneros discursivos e recursos expressivos dos autores. Deverá também, com bases nesses textos, analisar as funções da linguagem, identificar marcas de variantes de natureza sociocultural, regional, de registro ou de estilo, e explorar as relações entre as linguagens coloquial e formal. Morfologia. Sintaxe.

Onde se lê:

Professor NI 30h: Ética e Educação. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. A Compreensão da Educação como Processo Social. Níveis e Modalidades de Ensino. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. Currículo e Matriz curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia escolar. Clima de Trabalho na Escola. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Currículo. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. Tempos e Espaços escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade. O processo de construção do conhecimento científico pela criança. Concepções Pedagógicas. Teorias Educacionais. Educação Inclusiva.

Passa-se a ler:

Professor NI 30h: Ética e Educação. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. A Compreensão da Educação como Processo Social. Níveis e Modalidades de Ensino. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. Currículo e Matriz curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia escolar. Clima de Trabalho na Escola. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Currículo. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. Tempos e Espaços escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade. O processo de construção do conhecimento científico pela criança. Concepções Pedagógicas. Teorias Educacionais. Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular BNCC – unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidade. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional Especializado.

Onde se lê:

Professor Educação Física 30h: A história e as concepções pedagógicas da Educação física escolar; Metodologia de Ensino da Educação física; O plano de aula e suas aplicações práticas; Avaliação da educação física escolar; A ludicidade no ambiente escolar; Conceitos e Procedimentos das danças; brincadeiras e jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), Lutas e ginástica; O esporte como conteúdo de ensino da educação física escolar; Aspectos críticos para a prática educativa dos esportes na escola; Práticas corporais de aventura; Educação física adaptada; Acrescentar: Base nacional comum curricular BNCC – unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional;

Passa-se a ler:

Professor Educação Física 30h: A história e as concepções pedagógicas da Educação física escolar; Metodologia de Ensino da Educação física; O plano de aula e suas aplicações práticas; Avaliação da educação física escolar; A ludicidade no ambiente escolar; Conceitos e Procedimentos das danças; brincadeiras e jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), Lutas e ginástica; O esporte como conteúdo de ensino da educação física escolar; Aspectos críticos para a prática educativa dos esportes na escola; Práticas corporais de aventura; Educação física adaptada; Acrescentar: Base nacional comum curricular BNCC – unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional; Base Nacional Comum Curricular BNCC – unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidade. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional Especializado.

Onde se lê:

Professor de Matemática 30h: Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva (injetora), sobrejetiva (sobrejetora) e bijetiva (bijetora); função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1º e 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triangulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, distribuição de frequência; gráficos; tabelas. Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de Probabilidade. Números Complexos. Cálculo Diferencial e Integral das Funções de uma Variável. Noções de História da Matemática. Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611, de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional.

Passa-se a ler:

Professor de Matemática 30h: Números: números naturais; números inteiros; números racionais; números irracionais e reais. Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva (injetora), sobrejetiva (sobrejetora) e bijetiva (bijetora); função inversa; composição de funções; funções pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares; funções constantes; polinomiais do 1º (funções crescentes e decrescentes) e 2º graus, modulares, logarítmicas e exponenciais. Equações; Desigualdades e Inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, distribuição de frequência; gráficos; tabelas. Matemática Financeira: proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de probabilidade. Números Complexos. Cálculo Diferencial e Integral das Funções d uma variável. Noções de História da Matemática. Avaliação e Educação matemática: formas e instrumentos. Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador. Base Nacional Comum Curricular BNCC – unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidade. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional Especializado.

Onde se lê:

Professor de Português/Inglês 30h: Texto - Reading and Comprehension; Grammar; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To;

Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.O conditional, Metolologia do ensino da Língua Inglesa, Acrescentar: Base Nacional Comum Curricular-BNCC: Língua Inglesa-eixos temáticos, objetos de conhecimentos e habilidades, eixos organizadores e competências específicas). Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional.

Passa-se a ler:

Professor de Português/Inglês 30h: Texto - Reading and Comprehension; Grammar; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms. O conditional. Metolologia do ensino da Língua Inglesa. Conhecimentos pedagógicos: O processo de construção do conhecimento científico pela criança. Concepções Pedagógicas. Teorias Educacionais. Projetos Pedagógicos. Currículo e Avaliação. Didática Geral e Prática de Ensino. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Jogo e o Brincar. Prática Educativa. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Projetos Interdisciplinares. Temas transversais. Diretrizes e bases da educação na nova LDB. Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Legislação Educacional. História da Educação.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular BNCC – unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidade. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional Especializado.

Onde se lê:

Comissão do Concurso Público:

TÂNIA MARIA RHODEN OPPERMANN
Membro

CARLOS AUGUSTO BRANDÃO
Membro

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Membro

Passa-se a ler:

Comissão do Concurso Público:

CARLOS AUGUSTO BRANDÃO
Membro

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Membro

TÂNIA MARIA RHODEN OPPERMANN
Presidente da Comissão

6 – Incluir o ANEXO III.

PREFEITURA MUNICIPAL GAMELEIRA DE GOIÁS				
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019 – ANEXO III				
ITEM	**NOME DO CANDIDATO**			
01	**NR. INSCRIÇÃO**			
02	**CPF**			
03	**IDENTIDADE**			
04	**CARGO**			
	RELAÇÃO DOS TÍTULOS	**PONTUAÇÃO**	**ANOTE OS PONTOS (Conforme Edital - Item 109)**	**JULGAMENTO (Não preencha esse campo)**
05	Título de Doutor na área, concluído até à data de entrega.	2,5 Pontos (MÁXIMO 1 TÍTULO)		
06	Título de Mestre na área, concluído até à data de entrega.	02 Pontos (MÁXIMO 1 TÍTULO)		
07	Título de Especialista (Pós- Graduação Latu Sensu) na área, concluído até à data de entrega.	1,5 Ponto (MÁXIMO 1 TÍTULO)		
Local:				
Data:				
Assinatura do Candidato:				

7 – Do prazo de validade do Certame

Onde se lê:

167) O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município e/ou Placar da Prefeitura Municipal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Passa-se a ler:

167) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município e/ou Placar da Prefeitura Municipal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

As demais publicações permanecem inalteradas.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br e no site www.itecconcursos.com.br.

8 – Incluir Cargo de Cirurgião Dentista 20h

Cirurgião Dentista	20 h	01	03	Ensino Superior em Odontologia. Registro Profissional Goiás.	Prestar serviços odontológicos em Unidades ou Programas de Saúde, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral; desempenhar outras atividades afins ao cargo.	R$ 1.710,92

Publique-se e Cumpra-se:

Gameleira de Goiás, 09 de outubro de 2019.

Comissão do Concurso Público:

CARLOS AUGUSTO BRANDÃO
Membro

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Membro

TÂNIA MARIA RHODEN OPPERMANN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:77967A46

